

"Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de NCRF. 15.000.00"

A Câmara Municipal de Juazeira, em sessão Ordinária do dia 1º de Fevereiro de 1968, Oureta, e em Decreto Municipal, promulgou o seguinte

Lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de NCRF 15.000.00 (quinze mil cruzeiros novos), destinados a aquisição de um galpão para o abrigo das máquinas da Prefeitura Municipal de Juazeira.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo Artigo anterior será coberto com os recursos do excesso de arrecadação do presente exercício, em parte e outra parte pela arrecadação da seguinte verba do orçamento vigente:-

4/23-4 - Cômputo de uma já emendada NCRF. 10.000.00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeira, 17 de Fevereiro 1968.

Ernesto de Fregoli

Prefeitura Municipal de Juazeira

Registrado e publicado nesta publicação na mesma data

Emancipação

ATIQUEM

tário